

DECRETO Nº 1046, DE 31 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2018

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **resultado final**, relativo ao Processo Seletivo Edital nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
23	Andressa Frederich	27/07/1998	4,80	0,70	0,70	6,20	1º
39	Laurete Flores	01/02/1982	3,60	0,70	0,35	4,65	2º
38	Thais Flores Kowaleski	29/04/1998	3,00	0,35	0,35	3,70	Desc.
13	Eliane Alves De Olivira	27/10/1997	1,80	1,05	0,70	3,55	Desc.
24	Lís Andréia MuchaMikulski		<i>Faltante</i>				Desc.
27	Marcia Bogus		<i>Faltante</i>				Desc.
26	Cristiano Jose Helfensteller		<i>Faltante</i>				Desc.

SERVIÇOS GERAIS							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
16	Tatiane Debona	02/08/1987	5,40	1,75	0,35	7,50	1º
35	Thaina De Souza	08/09/1997	4,80	0,70	0,35	5,85	2º
1	Neiva Do Prado Ferreira	24/09/1981	2,40	1,40	0,35	4,15	3º
21	Adriana Carla Ferreira Christofoli	22/01/1991	3,00	0,70	0,35	4,05	4º
37	Ilone De Fatima Flores	02/10/1973	1,80	1,05	0,70	3,55	Desc.
20	Marlei Reis Kovalski Silveira	30/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
25	Amabile Schuler De Quadros	01/11/1991	7,20	0,35	0,70	8,25	1º
30	DanimarAntonioSantin	28/05/1998	5,40	1,40	0,70	7,50	2º
9	Marivania Severo	06/03/1988	6,00	0,70	0,00	6,70	3º

8	Maria Elia De Paula	24/12/1981	4,80	0,35	0,70	5,85	4º
29	Ivanilde Teresinha Moraes	04/12/1959	4,20	0,35	0,70	5,25	5º
34	Fabiana Delevatti	27/09/1982	3,00	1,40	0,35	4,75	6º
32	Cirlandia Raquel Da Cruz Dalbosco	<i>Faltante</i>					Desc.

Art. 2º São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 4,00 (quatro), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

Art. 3º Os desempates estão de acordo com o item 7 do edital.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 31 de julho de 2018.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se